



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 602/2025



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, PROF^a SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT;

Considerando que o CRAS é a principal porta de entrada para os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável por ofertar proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação é fundamental para a promoção de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social por meio de ações de inclusão e acesso a serviços públicos;

Considerando que o Distrito de Primavera, apesar de seu crescimento populacional e importância para o desenvolvimento do município, ainda carece de serviços de assistência social próximos e acessíveis. Atualmente, as famílias residentes precisam deslocar-se até a sede do município para buscar atendimento, o que representa um obstáculo significativo, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, com dificuldades de locomoção ou restrições financeiras;

Considerando que a instalação de um CRAS no Distrito de Primavera permitirá a descentralização dos serviços, garantindo o acesso facilitado da população local a programas, benefícios e projetos socioassistenciais. Além disso, possibilitará a atuação preventiva do poder público, fortalecendo as redes de apoio e ampliando a proteção social no território. Portanto, a presente indicação visa promover a equidade no acesso aos serviços de assistência social, atendendo de forma mais eficiente e humanizada as necessidades da população do Distrito de Primavera;



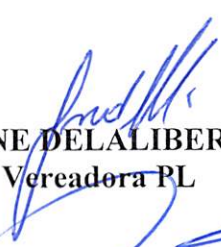
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB